ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO Nº 0174/2023. DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo durante o período diurno sendo de 07:00 as 18:00hrs no dia 14 de agosto de 2023 (Segunda e Quarta Feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Em virtude do feriado municipal do dia 15 de agosto dia da Padroeira do Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º - Os Serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3 º - Os prazos que por ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

11 AGO. 2023 - 18 AGO. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

11 AGO. 2023 : 18 AGO. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022